

PORTARIA Nº. 274, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

"Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. 2021002901, bem como Parecer Jurídico nº 075/2021, às fls. 59/60 e despacho às fls.63, ambos da Procuradoria do GURUPI PREV, assim como despacho da Diretoria de Recursos Humanos da Administração e demais documentos constantes no supramencionado processo,

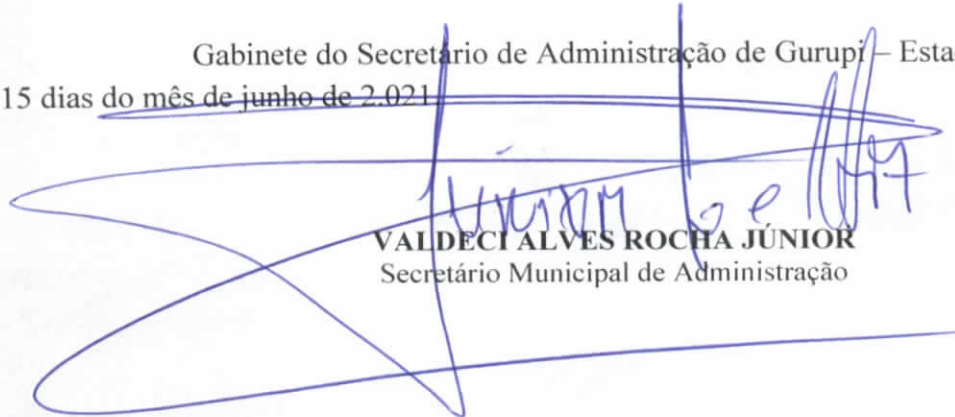
RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora **IRACILDA ALVES DA SILVA**, matrícula nº. 123586, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2021002901.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi – Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração